



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oferta de distribuição pública de debêntures

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que submeteu, nesta data, à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, pedido de análise prévia de registro de oferta de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e da Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008.

A oferta será de, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante inicial de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). Tal montante poderá ser aumentado em função do exercício de eventual distribuição de debêntures adicionais e de debêntures suplementares.

Os recursos captados com a emissão serão destinados (i) a investimentos previstos no Plano de Negócios e Gestão e/ou para o alongamento do endividamento da Companhia; e/ou (ii) ao custeio de despesas já incorridas ou a incorrer relativas ao projeto de investimento considerado prioritário, nos termos da Lei nº 12.431/11, conforme será descrito nos documentos da oferta.

Oportunamente, será divulgado aviso ao mercado, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM nº 400/03, contendo informações sobre: (i) as demais características da emissão; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da oferta; e (iv) as condições, o procedimento e a data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 B – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



BCBA
Bolsa de Comercio de Buenos Aires





A oferta terá início somente após (i) a concessão do registro da oferta pela CVM; (ii) o registro para distribuição e negociação das debêntures na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, conforme o caso; (iii) a divulgação do anúncio de início; e (iv) a disponibilização do prospecto definitivo aos investidores, incluindo o formulário de referência, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

O presente Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



BCBA
Bolsa de Comercio de Buenos Aires



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.